



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº334/2021 exarado no processo administrativo nº 753/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS OFICINAS DO CRAS. SÃO 34 ITENS PARA COMEÇARMOS AS OFICINAS SENDO PRECISO AUMENTAR ESSE NÚMERO PARA AS PRÁTICAS DO CRAS NO PRÓXIMO ANO.

DANIELE DAMASCENO SILVEIRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº06.315.336/0001-20, situado a Rua Sete de Setembro, nº 1191 Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 1.070,23 (Um mil e setenta reais e vinte e três centavos)

ZULMA KELLER MEDEIROS – ME CNPJ nº 10.198.462/0001-19, situado a Rua General João Antônio, nº 1302 Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 1.341,60 (Um mil trezentos e quarenta e um Reais e sessenta centavos)

ISABOO ACOSTA ALCANTARA – ME CNPJ nº30.822.858/0001-00, situado a Rua General João Antônio, nº 1302 Sala 02, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 900,80 (Novecentos reais e oitenta centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 3.312,63(Três mil trezentos e doze reais e sessenta e três centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – CRAS

Dotação Reduzida:12626

Projeto/Atividade 2067 MANUTENÇÃO SERV CONC E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa: 3390.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Recurso Vinculado 1610 SCFV - SERV CONV E FORT DE VÍNCULOS

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL